

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO INTERMUNICIPAL

DESPACHO N.º 004/2017

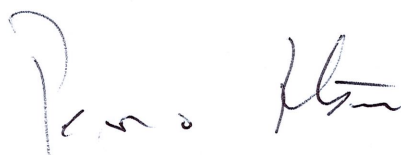
Considerando que em Reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de dezembro de 2016, foi deliberado a abertura de Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública;

Considerando que na mesma Reunião foi deliberado autorizar o Presidente do Conselho Intermunicipal a subdelegar competências no júri do procedimento;

Venho por esta forma, no uso dos poderes que me foram delegados em reunião do Conselho Intermunicipal de 29 de dezembro de 2016, e nos termos do n.º 1 do artigo 46.º do Código do Procedimento Administrativo, subdelegar no júri do procedimento, no âmbito do Concurso Público da Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo, para Aquisição e Instalação de Equipamentos de Iluminação Pública, a competência para prestar, aos concorrentes, os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento.

Sede da CIMLT, 14 de fevereiro de 2017

O Presidente do Conselho Intermunicipal



(Pedro Miguel César Ribeiro)